



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

DESPACHO

No uso das atribuições legais conferidas no artigo 33, 11, do Regimento Interno, e considerando o exaurimento do tramite legal dos processos legislativos listados abaixo, determino o arquivamento com as ações de costume.

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR - EXECUTIVO MUNICIPAL**

- Projeto de Lei Complementar nº 55/2022;
- Projeto de Lei Complementar nº 59/2022;
- Projeto de Lei Complementar nº 71/2022;
- Projeto de Lei Complementar nº 72/2022;
- Projeto de Lei Complementar nº 73/2022;
- Projeto de Lei Complementar nº 74/2022;
- Projeto de Lei Complementar nº 79/2022;
- Projeto de Lei Complementar nº 82/2022;
- Projeto de Lei Complementar nº 83/2022.

- **PROJETO DE LEI - EXECUTIVO MUNICIPAL**

- Projeto de Lei nº 37/2022.

Rio Branco/ Acre, 6 de março de 2023.


Raimundo Neném

Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco